

**PROJETO DE LEI Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro Pessoal do Município de Nova Russas/CE os cargos de provimento efetivo, conforme disposto abaixo:

| GABINETE DA PREFEITA | | |
|-----------------------------|----------------|------------|
| CARGO | ÁREA | QUANTIDADE |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | ADMINISTRATIVA | 01 |

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|---|--------------|------------|
| CARGO | ÁREA | QUANTIDADE |
| MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA D | TRANSPORTE | 02 |
| CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA | ASSISTENCIAL | 11 |

| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | |
|-----------------------------|------------|------------|
| CARGO | ÁREA | QUANTIDADE |
| ANALISTA AMBIENTAL | ENGENHARIA | 01 |
| FISCAL AMBIENTAL | ENGENHARIA | 02 |

| SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES | | |
|---|--------------|------------|
| CARGO | ÁREA | QUANTIDADE |
| PSICÓLOGO | PSICOLOGIA | 01 |
| ASSISTENTE SOCIAL | ASSISTENCIAL | 01 |

Art. 2º. As atribuições dos cargos serão editadas mediante lei, devendo compor o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais de Nova Russas.

Art. 3º. Os cargos criados nesta lei serão providos mediante concurso público, realizado pelo Edital nº 001/2024.





Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos próprios constantes do Orçamento Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 22 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
DN: cn=BR, ou=Videoconferencia,
ou=561620000104, ou=AC, SynchroID=MI:14,
c=BR, email=GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Date: 2025.04.22 15:00:54 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

